

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 Pág. 1

150

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 265, 22 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011413/2025-27;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0017032-89.2023.4.05.8001; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00275/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a DENISE MARIA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067435, lotada no Campus Arapiraca, referente a progressão do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Conceder a DENISE MARIA DOS SANTOS MELO, acima qualificada:

I - Promoção do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 25 de maio de 2020.

II - Progressão do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.002014/2025-75, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor IRLAN ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3001836, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício no cargo de Secretária Municipal de Cultura do Município de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, com graduação superior ou correspondente ao nível 4 dos cargos em comissão do Grupo-DAS.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA N. 147 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.007982/2025-78 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 41958705 , de 28/08/2024;

- Considerando o laudo n. 26231-000.096/2018, ambiente, HU/ENDOSCOPIA, de 04/12/2018;

- Considerando a Portaria de lotação n. 429/PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 184 em 18/11/2024;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS MOURA, ocupante

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 **Pág. 2**

do cargo Enfermeira, matrícula SIAPE 2733926, por exercer suas atribuições na UORG HU/Endoscopia a partir de 18/11/2024.

PORTARIA N. 151 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.007988/2025-45 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. , de 18/02/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.289/2019, ambiente UFAL/PROGEP de 10/12/2019;
- Considerando a Portaria de lotação n. 85-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 21 em 07/02/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a FERNANDO JOSE DE VASCONCELOS PAES, ocupante do cargo Médico, matrícula SIAPE 3448631 , por exercer suas atribuições na UORG UFAL/PROGEP a partir de 04/02/2025.

PORTARIA N. 190 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.010819/2025-92 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 48590089 , de 10/04/2024;
- Considerando o laudo n. 26231-000.001/2025, atividade HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP - Setor de Infraestrutura de 10/04/2025;
- Considerando a Portaria de lotação n. 299-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 124 em 08/08/2024; retificada pela portaria n. 357 publicada no Boletim de Pessoal n. 151 em 23/09/2024.
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a MAURO APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR , ocupante do cargo Engenheiro, matrícula SIAPE 1437118 , por exercer suas atribuições na UORG /HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP a partir de 10/04/2025, data da avaliação ambiental.

PORTARIA N. 191 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.010829/2025-28 , resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. , de 21/11/2024;
- Considerando o laudo n. 26231-000.018/2024, atividade Núcleo Interno de Regulação HU/FISIOTERAPIA de 31/10/2024.
- Considerando a Portaria de lotação n. 126-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 36 em 28/02/2025;

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a ERICA ROSA DE BARROS , ocupante do cargo Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 1437111, por exercer suas atribuições na UORG HU/FISIOTERAPIA a partir de 28/02/2025, data da avaliação ambiental.

PORTARIA PROGEP Nº 197, 14 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 2 3 0 6 5 . 0 1 1 1 5 8 / 2 0 2 5 - 1 2 , resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e PETRA SCHNEIDER LIMA DOS SANTOS, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 10 - Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudo das Áreas de Atuação Profissional e Núcleo de A Estudos Integradores para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 Pág. 3

Enriquecimento Curricular, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado/a no Campus Arapiraca-Arapiraca, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 199, 14 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.011164/2025-70, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e ROSÁLIA ELEN SANTOS RAMOS, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 17 - Tutoria, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Campus Arapiraca, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 200, 14 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.011177/2025-49, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e IZADORA SOARES CARDOSO, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 23 - Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Campus CECA, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 201, 14 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.011185/2025-95, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e WILL JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 24 - Estruturas (A), categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Centro de Ciências Agrárias (CECA), para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 202, 15 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em vista o que consta no processo 23065.011280/2025-99, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e CAMILA SILVA SARAIVA, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 77 - Teoria e Prática da Dança, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 20 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, Campus A. C. Simões, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA PROGEP Nº 203, 15 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, considerando o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93 e tendo em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 Pág. 4

vista o que consta no processo 23065.011305/2025-54, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato entre a UFAL e PABLO MICHEL CÂNDIDO ALVES DE MAGALHÃES, candidato/a habilitado/a em processo seletivo simplificado de provas e títulos na área de estudo 78 - História, categoria ampla concorrência, classe A, regido pelo Edital nº 36/2024-PROGEP, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que seria lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA/ HISTÓRIA, Campus A. C. Simões, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a).

PORTARIA N. 214 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.024668/2024-79 , resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 332 PROGEP, de 30/08/2024, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 01/08/2021", leia-se "a partir de 13/04/2023, data da revisão das atividades relacionadas ao contato com COVID 19".

PORTARIA N. 215 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.010819/2025-92 , resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP n. 190, de 10/04/2025, da seguinte forma: onde se lê "adicional de Insalubridade de grau médio", leia-se "adicional de periculosidade de grau único".

PORTARIA PROGEP Nº 217, 28 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 23065.008135/2024-40 resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 132/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 40 em 10/03/2025, que concedeu afastamento para pós-graduação ao servidor FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1317139, da seguinte forma, onde se lê:

I - "para cursar Doutorado", leia-se "para cursar Pós-Doutorado";

II - "no período de 10.03.2025 a 09.05.2025", leia-se "14.04.25 a 14.07.2025".

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 14.04.2025 a 27.04.2025.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 213/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 68, em 25/04/2025, que retificou a portaria 132/2025/PROGEP, que autorizou o afastamento para pós-graduação a FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1317139.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 219, 28 de Abril de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027131/2018-12, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de maio de 2025, de PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2422344, lotado(a) no(a) ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 Pág. 5

tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008364/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais (PPGMAT), do Centro de Tecnologia - CTEC, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. LEONARDO MENDONÇA TENÓRIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA (Coordenador)

PROF. EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA (Vice – coordenador)

PROF. ADRIANA SANTOS RIBEIRO

PROF. GLAUBER JOSÉ FERREIRA TOMAZ DA SILVA

PROF. TICIANO GOMES DO NASCIMENTO

SUPLENTES:

PROF. ALEXANDRO MANGUEIRA LIMA DE ASSIS

PROF. CAMILA BRAGA DORNELAS

PROF. DAVID VIEIRA SAMPAIO

PROF. LUCAS MEILI

PROF. RUSIENE MONTEIRO DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: DAVI MENEZES FONSECA

SUPLENTE: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ANA LAIS DE ARAÚJO COSTA

SUPLENTE: JAILSON VALÉRIO DA SILVA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 26/03/2025 a 25/03/2027.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008364/2025-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23/03/2025, LUCAS MEILI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1797785, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Materiais (PPGMAT), do Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º Designar EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula/Siape nº 2181152, para exercer a mencionada função.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008364/2025-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25/03/2025, ADRIANA SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543737, da função Comissionada (Código FCC-01) de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais (PPGM), do Centro de Tecnologia - CTEC.

Art. 2º Designar LEONARDO MENDONÇA TENÓRIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2278469, para exercer a mencionada função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 28/04/2025 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011638/2025-83, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a representação discente, constante da Portaria nº 128, de 19 de dezembro de 2023, publicada no BS nº 13, de 21 de dezembro de 2023, conforme solicitação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET), do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: MAYARA CHRISTINE CORREIA LINS

SUPLENTE: : KATYELLE FERREIRA DA SILVA BEZERRA

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 Pág. 6

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 571, 03 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018815/2020-48 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1332/2021/DAP, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, em 30 de setembro de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a GUILHERME BASTOS LYRA, matrícula siape 1790454, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 17 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 20 de abril de 2020 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 588, 07 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000984/2020-21 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 592/2020/DAP de 23 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal de 5 de maio de 2020, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a ACURCIO CASTELO DAVID, matrícula siape 1753755, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 26 de janeiro de 2020 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012. "

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 600, 08 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010238/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALDEMIR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1516694, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de julho de 2020, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 **Pág. 7**

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 603, 08 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000012/2021-18 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 711/2021-DAP, de 4 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 59, em 10 de maio de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a CIRLENE JEANE SANTOS E SANTOS, matrícula siape 1284424, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 28 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de fevereiro de 2013, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2013, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 604, 08 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000013/2021-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CIRLENE JEANE SANTOS E SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1284424, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de fevereiro de 2015, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 606, 08 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044713/2018-63 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 936/2019-DAP, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 98, em 4 de junho de 2019, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de professor Associado, a FLAVIA DE BARROS PRADO MOURA, matrícula siape 2187545, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 25 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 **Pág. 8**

66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de agosto de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 608, 09 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000880/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FLAVIA DE BARROS PRADO MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2187545, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências

Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de agosto de 2017, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 70

Maceió/AL, 29 de Abril de 2025 **Pág. 9**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br